

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 407/2005 de 2 de Agosto de 2005**

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 20 de Julho de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do nº 4 e do nº 5 do artigo 6º e no nº2 e nº 3 do artigo 14º da Portaria nº 40/2002 de 16 de Abril, bem como no disposto na Portaria nº 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à Casa de Saúde de São Rafael, 9700 Angra do Heroísmo, a comparticipação financeira de 4 495.50 euros (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretária Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação para 2005, referente aos 50% do co- financiamento regional, pagos após o final do curso de Alfabetização de acordo com a alínea a) do artigo 14º da Portaria nº 40/2002 de 16 de Maio.

20 de Julho de 2005. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.